PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas do ETP

Este estudo técnico preliminar compõe o processo N.º 7809 / 2023 o qual corresponde a

demanda relacionada à "RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DE PESQUEIRO".

Descrição da Necessidade da Contratação

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos

serviços supramencionados em vista da situação relatada neste documento de que a atual

estrutura física disponível para o desempenho das atividades de trafegabilidade é

insuficiente para atender os moradores da região, tendo em vista que a ponte da acesso a

outras dezenas de comunidades. Deste modo a RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA

COMUNIDADE DE PESQUEIRO no Município de Presidente Kennedy permitirá o município

amenizar o problema em atender com excelência os munícipes melhorando a

trafegabilidade, transporte intermunicipal e escoamento de materiais.

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e habitação.

Descrição Dos Requisitos Da Contratação

Trata-se da Execução dos Serviços de Engenharia para RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA

COMUNIDADE DE PESQUEIRO no Município de Presidente Kennedy, sob a coordenação da

Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SEMOBH.

A adoção do RDCi visa ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade

entre os licitantes; promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor

relação entre custos e benefícios para o setor público; incentivar a inovação tecnológica;

assegurar o tratamento isonômico entre os Licitantes; buscar maior simplificação,

celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para aplicação de recursos

públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A adoção do presente RDC tem arrimo no art. 1º, inciso VIII da Lei 12.462/2011,que informa

a aplicabilidade exclusiva às licitações e contratos necessários à realização:

VIII - das obras e serviços de engenharia, relacionadas a melhorias na mobilidade

urbana ou ampliação de infraestrutura logística; e

A opção pelo RDCi é decorrente do art. 8º da Lei nº 12.462/2011, inciso V (contratação

integrada):

Art. 8º Na execução indireta de obras e serviços de engenharia, são admitidos os

seguintes regimes:

I - empreitada por preço unitário;II - empreitada por preço global; III - contratação

por tarefa;

IV - empreitada integral; ouV - contratação integrada.

§ 1º Nas licitações e contratações de obras e serviços de engenharia serãoadotados,

preferencialmente, os regimes discriminados nos incisos II, IV e V do caput deste

artigo.

[...]

§ 5º Nas licitações para a contratação de obras e serviços, com exceção daquelas

onde for adotado o regime previsto no inciso V do caput deste artigo, deverá haver

projeto básico aprovado pela autoridade competente, disponível para exame dos

interessados em participar do processo licitatório.

No caso da contratação integrada, no Artigo 9º da Lei nº12.462/2011 informa:

Art. 9º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, no âmbito do RDC,

poderá ser utilizada a contratação integrada, desde que técnica e

economicamente justificada e cujo objeto envolva, pelo menos, uma das

seguintes condições:

I - inovação tecnológica ou técnica;

II - possibilidade de execução com diferentes metodologias; ou

 $\ensuremath{\mathsf{III}}$ - possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no

mercado.

A contratação de obra e projeto de RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DE

PESQUEIRO por RDCi possibilitará ao município obter propostas diferenciadas em termos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de metodologia de construções, inclusive com inovações tecnológicas que sejam

atualmente de domínio restrito no mercado e quepoderão trazer melhorias em termos de

qualidade, redução de custos e prazo para execução do objeto.

Levantamento de Mercado

Não se aplica especificamente neste tipo de contratação.

Descrição Da Solução Como Um Todo

A cidade de Presidente Kennedy ES, conta atualmente com uma população de 11.741

habitantes (censo de 2021) de acordo com o IBGE. Com o desenvolvimento da sociedade,

houve maior necessidade de ultrapassar obstáculos geográficos localizados entre a

comunidade de pesqueiro e suas vizinhas bem como faz divisa com o centro do município,

entre outras, frente a necessidade e a finalidade superar tais obstáculos geográficos, surgiu

a necessidade de se construir a ponte que atualmente, encontra-se em alto grau de

necessidade de reconstrução. Diante desta situação e da importância de proporcionar um

tráfego mais fluido, seguro e de maior conforto no Município de Presidente Kennedy e

comunidades citadas faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para

RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DE PESQUEIRO".

A construção da ponte, terá a capacidade de ligar diretamente inúmeras comunidades e

indiretamente serve como rota para todo o município, contando com com Infraestrutura,

mesoestrutura e superestrutura em concreto pré-moldado, guarda-rodas, guarda-corpo e

pintura.

Estimativas das Quantidades a Serem Contratadas

As estimativas das quantidades dos serviços são obtidas a partir do desenvolvimento do

anteprojeto estrutural e geométrico, trazidos para a planilha orçamentária.

A ponte atenderá cerca de 7 comunidades diretamente e indiretamente o

município inteiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As memórias de cálculo, memoriais descritivos, e planilhas constarão em anexo.

Estimativa do Valor da Contratação

A planilha de Critérios de Pagamento foi elaborada conforme Planilha Orçamentária de

RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DE PESQUEIRO, totalizando

R\$ 1.502.873,77 (Um milhão quinhentos e dois mil reais e oitocentos e

senta e três reais e senta e sete centavos).

Os valores das contratações estão estimados, conforme apresentados nas PLANILHAS

ORÇAMENTÁRIAS em anexo, foi considerado com referência para elaboração do

orçamento:

Lei № 12.462, no Artigo 9º § 2º - No caso da Contratação Integrada;

• Resolução TC/ES N.º 366, de 22 de novembro de 2022;

ORIENTAÇÃO TÉCNICA – OT – IBR 004/2012;

O valor estimado para contratação dos projetos, obras e serviços foi calculado com base

nos valores praticados na tabela referencial de preços do DER-ES, foram considerados os

preços dos contratos de referência atualizados, adotando a data base a preços de

Julho/2022.

Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A execução de obras de edificações de grande magnitude demanda atividades que se

complementam, não sendo, portanto, tecnicamente viável sua divisão. Logo, a contratação

única gera maior potencial de ganho de economia de escala, e ainda facilita o

gerenciamento, a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços que se

complementam ao longo da execução do contrato, sendo incompatível com o bom

andamento do contrato a divisão do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No endereço eletrônico referente a licitações da Prefeitura Municipal de Presidente

Kennedy é possível verificar diversas contratações de obras e serviços de engenharia de

construção, reforma, reconstrução e ampliação, demonstrando que se trata de uma prática

ordinária da administração.

Demonstração do Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento

O Município conta hoje com uma extensa malha rodoviária, muitas pavimentadas

composta por inúmeras comunidades e algumas delas são cortadas por riachos. Com o

desenvolvimento social crescendo ao longo dos anos, a economia também teve seu

avanço, sendo assim a comunicação entre comunidades, no que diz a escoamento de

materiais, tráfego de mão de obra, transito de cidadãos e demais necessidades, é de suma

importância que se visem melhorias nas vias urbanas e rurais através de pavimentações

asfálticas e/ou em blocos de concreto, dependendo da característica da região, assim

também como, a melhoria em pontes através de reconstrução, objetivando e planejando

um crescimento linear qualitativo e eficiente.

A despesa tem compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) que prevê na dotação

orçamentária Construção e Ampliação de Obras de Artes Especiais "Pontes, Muros,

Contenções, Galerias e Malhas".

Resultados Pretendidos

Tal contratação visa possibilitar a "RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DE

PESQUEIRO" e permitir que o município consiga atender a atual demanda de tráfego,

escoamento de materiais, mão de obra e demais necessidades da localidade citada e suas

vizinhas. Atualmente, para atender a necessidade locomoção das comunidades a ponte

existente possui mão única o que deixa o tráfego lento e pesado, além da ausência do

guarda-corpo, que traz alta insegurança aos que trafegam no local. A realização da licitação

decorre da necessidade da Administração de contratar estes serviços, que influem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

diretamente no tráfego, escoamento de materiais, mão de obra entre outros, influenciando

diretamente na economia do município, bem como no conforto dos moradores da região.

Providências a Serem Adotadas

Todas as providências foram adotadas pela administração previamente à futura celebração

do contrato, com a disponibilização de servidores capacitados para fiscalização e gestão

contratual com ambiente organizacional adequado para tais fins.

Possíveis Impactos Ambientais

No descarte das embalagens poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser

descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja uma gestão de resíduos de

canteiro de obras consistente por parte da Contratada; A Contratada deverá, ainda,

respeitar as Normas Brasileiras – ABNT NBR publicadas pela Associação Brasileira de

Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Todos os resíduos sólidos gerados durante as obras deverão ser gerenciados conforme

Resolução Conama nº 307 de 05/07/2002, sendo os documentos comprobatórios de

destinação final adequada dos mesmos mantidos em arquivo no canteiro de obras, sendo

apresentados em caso de solicitação do órgão ambiental. Enviar relatório de resíduos

(quantidade, classificação e destinação) ao final da obra; No caso de uso de madeira, esta

deverá ser de reserva ambiental autorizada pelo IBAMA, (ter Documento de Origem

Florestal - DOF, conforme IN nº 112 de 2006 e orientações da Instrução Normativa nº 187

de 2008, ambas do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RENOVÁVEIS);

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do

Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO como

produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Que

os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual

adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a

garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da

recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como

mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados

(PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

Implantar medidas de controle quanto à emissão de gases e ruídos de equipamentos,

máquinas e veículos e geração de material particulado, garantindo a eficiência necessária

para que não sejam causados transtornos à população local, próxima do empreendimento;

realizar uma inspeção periódica da área de intervenção; Todos os equipamentos móveis

empregados para a execução da presente obra, deverão ser devidamente identificados,

conforme modelo padrão PMPK, com as dimensões mínimas de 40 cm x 30 cm.

Os caminhões empregados no transporte de material, deverão utilizar lonas para evitar

emissões de particulados; os materiais minerais (areia, pedra, etc) que serão utilizados na

execução das obras, devem ser adquiridos de fornecedores que contenham Licença

ambiental vigente; as notas fiscais correspondentes a estes materiais, devem ser

arquivadas pela empresa, caso o órgão ambiental solicite as mesmas.

Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação

Ante ao Estudo Técnico Preliminar – ETP, este profissional declara VIÁVEL e razoável esta

contratação.

Luiz Victor de Menezes Mota

Engenheiro Civil

CREA-ES 00146729/D

Presidente Kennedy-ES, 09 de março de 2023